



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 058 /2025

**TIAGO FERNANDES DA COSTA**, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

### INDICANDO-LHE:

A necessidade de determinar à secretaria competente a aquisição e o fornecimento de:

- Uniformes** para a devida identificação dos servidores que executam trabalhos braçais, prioritariamente nos setores de coleta de lixo e agricultura.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** essenciais, como luvas, capacetes, botas e vestimentas com faixas refletivas, para garantir a segurança dos referidos funcionários.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa a resolver dois problemas urgentes. Primeiramente, muitos servidores trabalham com roupas pessoais (ex: camisas de time), o que dificulta sua identificação como agentes públicos pela população e denota falta de padronização.

Em segundo lugar, e mais grave, a ausência de EPIs expõe esses trabalhadores a riscos constantes de acidentes, ferimentos e contaminações. O fornecimento dos equipamentos é um dever legal da administração para proteger a integridade física de seus servidores e prevenir futuras ações de indenização contra o município.

A medida, portanto, organiza o serviço, protege os funcionários e resguarda a própria Prefeitura.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 01 de setembro de 2025

  
**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: unanimidade  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 03/09/2025  
  
Diretor Geral